

# CARREIRA DIPLOMÁTICA

Condições remuneratórias



**ASDP**  
Associação Sindical dos  
Diplomatas Portugueses

# REVISÃO URGENTE DA TABELA REMUNERATÓRIA

- A tabela remuneratória da carreira diplomática **não é revista há 25 anos – desde 1998.**
- Salários congelados durante 10 anos sem qualquer progressão.
- O Governo tem vindo a promover a **revisão das tabelas remuneratórias da administração pública.** Atualmente, encontram-se em revisão as tabelas salariais na área da saúde e da educação. Está igualmente prevista a revisão, em 2023, das carreiras dos técnicos de informática, oficiais de justiça, vigilantes da natureza, polícia municipal, investigação científica e do Tribunal de Contas, assim como a criação da carreira de técnico auxiliar de saúde. Para 2024, o Governo comprometeu-se a avançar para a revisão das carreiras de reinserção social, dos técnicos superiores de saúde e dos inspetores de vários serviços do Estado: Autoridade para as Condições de Trabalho, Instituto de Segurança Social, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Autoridade da Concorrência, Inspeção de Jogos e Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.
- **No âmbito do MNE,** encontram-se em negociação as tabelas dos trabalhadores dos serviços perifericos externos e dos trabalhadores dos centros culturais. A da carreira diplomática não está sequer calendarizada.
- **A CARREIRA DIPLOMÁTICA FOI ESQUECIDA!**



# TABELA REMUNERATÓRIA

<b>DIPLOMATAS</b>	
<b>Embaixador</b>	i) 310 325 340
	n) [68 e 69] [72 e 73] [76 e 77]
	<b>r) 4 146,49 4 347,14 4 547,79</b>
<b>Ministro plenipotenciário</b>	i) 250 270 280 290 300
	n) [53 e 54] [58 e 59] [61 e 62] [63 e 64] [66 e 67]
	<b>r) 3 343,95 3 611,47 3 745,23 3 879,00 4 012,74</b>
<b>Conselheiro de embaixada</b>	i) 180 190 200 220
	n) [36 e 37] [39 e 40] [41 e 42] [46 e 47]
	<b>r) 2 413,07 2 544,20 2 675,34 2 942,69</b>
<b>Secretário</b>	i) 135 140 150 160 170
	n) [25 e 26] [26 e 27] [29 e 30] [31 e 32] [34 e 35]
	<b>r) 1 822,96 1 888,53 2 019,66 2 150,80 2 281,93</b>
<b>Adido</b>	i) 125
	n) [22 e 23]
	<b>r) 1 691,83</b>

SRAP2023

- Artigo 59º ECD + Anexo
- Índice 100
- Nível remuneratório: Adido começa em 125 – Embaixador acaba em 340
- Nível remuneratório: Adido começa em 125 (22 na TRU) - Embaixador acaba em 340 (TRU 77)

	f)	o seu, de
Juz Desembargador / Procurador-Gen-Adju	1)	240
	m)	[110 e 111]
	n)	6 380,42
Juz de Direito dos Juizes / Procurador da Republica	1)	220
	m)	[100 e 101]
	n)	6 048,72
Juz de Direito dos Juizes locais civel: criminal e pequena criminalidade / Procurador da Republica no DIAP e nos Juizes locais civel, criminal e pequena criminalidade	1)	175
	m)	[78 e 79]
	n)	4 852,38
	1)	190
	m)	[85 e 86]
	n)	5 051,17
	1)	200
	m)	[90 e 91]
	n)	5 317,02

	p)	1	2	3
Assistente graduado sênior	m)	70	70	70
	n)	4 205,53	4 742,18	5 279,04
Assistente graduado	p)	1	2	3
	m)	54	54	52
	n)	3 346,37	3 453,74	3 561,11
Assistente	p)	1	2	3
	m)	45	47	48
	n)	2 883,21	2 970,57	3 024,25
	1)	4	4	4
	m)	50	50	50
	n)	3 024,25	3 077,94	3 131,63
	1)	5	5	5
	m)	51	51	52
	n)	3 185,32	3 238,99	3 29

	p)	1
MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - QUADROS PERMANENTES (QP), EM REGIME DE CONTRATO (RC) E DE VOLUNTARIADO (RV)	m)	85
Almirante / General ****	n)	5 226,35
Vice-almirante / Tenente-general	p)	1
	m)	73
	n)	4 151,66
Contralmirante / Major-general	p)	1
	m)	60
	n)	3 668,48

SRAPP2023

# TABELAS REMUNERATÓRIAS - COMPARAÇÃO

- Quantos ao nível remuneratório máximo: professores catedráticos até 97, militares até 89, médicos até 90 e diplomatas até 77.

- Fonte: Sistema Remuneratório da Administração Pública 2023



# TABELA REMUNERATÓRIA - COMPARAÇÃO

Anos	Diplomatas	Docentes do ensino superior	Militares	Médicos	Magistrados
1989	2 146,8	2 180,2	2 116,3	2 076,3	2 567,8
1996	3 117,5	3 166,4	3 075,6	3 768,9	4 655,3
1997	3 210,8	3 610,3	3 167,9	3 880,7	4 794,4
1999	3 610,3	4 199,9	3 352,9	4 319,1	5 074,8
2000	3 700,6	4 582,5	3 927,5	4 805,9	5 624,3
2005	4 030,1	4 990,5	4 277,1	5 233,8	5 663,5
2006	4 090,5	5 065,4	4 341,2	5 312,3	5 748,5
2007	4 151,9	5 141,3	4 406,3	5 392,0	5 834,7
2008	4 239,1	5 249,3	4 498,9	5 505,2	5 957,2
2009	4 362,0	5 401,5	4 629,4	5 664,9	6 130,0
2010	4 362,0	5 401,5	5 011,9	5 664,9	6 130,0
2011	4 362,0	5 401,5	5 011,9	5 664,9	6 130,0
2012	4 362,0	5 401,5	5 011,9	(R) 5 063,4	6 130,0
2013	4 362,0	5 401,5	5 011,9	(R) 5 063,4	6 130,0
2014	4 362,0	5 401,5	5 011,9	(R) 5 063,4	6 130,0
2015	4 362,0	5 401,5	5 011,9	(R) 5 063,4	6 130,0
2016	4 362,0	5 401,5	5 011,9	(R) 5 063,4	6 130,0
2017	4 362,0	5 401,5	5 011,9	(R) 5 063,4	6 130,0
2018	4 362,0	5 401,5	5 011,9	(R) 5 063,4	6 130,0
2019	4 362,0	5 401,5	5 026,9	(R) 5 078,6	6 649,7
2020	4 375,1	5 417,7	5 026,9	(R) 5 078,6	6 649,7
2021	4 375,1	5 417,7	5 026,9	(R) 5 078,6	6 649,7
2022	4 414,5	5 466,5	5 072,2	5 124,3	6 709,5

- Magistrados têm índice superior a 115 (máximo para Administração Pública). Médicos, Militares e docentes índice 100
- Estas carreiras especiais (exceto a diplomática) já foram todas revistas.



## EXEMPLO:

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		
CARLA MARIA MONTEIRO MESQUITA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)
DOMINGOS PEREIRA CA	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA-GERAL
JORGE VÍCTOR CARNEIRO PORTUGAL BRANCO	TÉCNICO SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)
JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES RODRIGUES PINTO	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA-GERAL
MARIA ADELAIDE CARVALHO SOEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL
MARIA GRAÇA CARDOSO GONÇALVES CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICA	CAMÕES, INST COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I, P
MARIA RITA FRANCA SOUSA FERRO LEVY GOMES	EMBAIXADORA	SECRETARIA-GERAL

- Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de outubro de 2023 publicada a 7 de setembro em Diário da República <https://diariodarepublica.pt/dr/det/alhe/aviso/17161-2023-221386569>

Há uma assistente técnica que se reforma com uma pensão maior do que a de uma embaixadora.

Diário da República



# ESTRUTURA DE ABONOS RECEBIDOS NO ESTRANGEIRO

Abono de  
representação

Abono de  
habitação

Abono de  
educação

# ABONOS

- Artigo 61º n.º 1 do ECD:

“Os funcionários diplomáticos colocados nos serviços externos têm direito a receber os seguintes abonos mensais, de montante a fixar por despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças:

- a) De representação, destinado a suportar as despesas inerentes às exigências de representação das funções que desempenham;
- b) De habitação, para subsídio de renda de casa e encargos permanentes derivados da habitação, sempre que não dispuserem de residência do Estado sem encargos;
- c) De educação, para custear os respectivos encargos com os filhos dependentes e que consta de uma parte fixa e outra variável, de montante proporcional às despesas escolares efectivas





▪ Art. 64º do ECD:

“O SG, tendo em conta as disponibilidades orçamentais (...) ouvidos o CD e as associações representativas dos funcionários diplomáticos, deve apresentar ao MINE, até 30 de outubro de cada ano, a sua proposta sobre os montantes a abonar (...).”

Os abonos de habitação e de educação só são pagos contra apresentação de comprovativos e apenas até ao limite fixado.

O abono de representação exige a apresentação de uma lista das atividades desenvolvidas na representação externa do Estado.

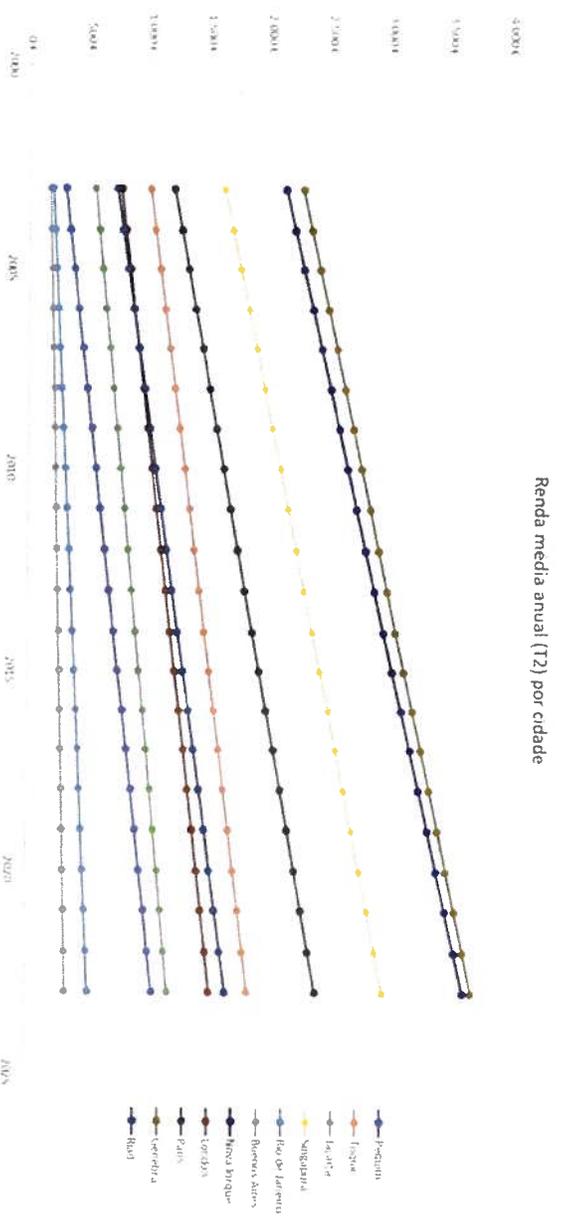
**Desde 2003 que não são atualizados.**

# ABONO DE HABITAÇÃO

De acordo com um relatório do Global Property Guide, a renda média de um apartamento de 2 quartos nas 100 principais cidades do mundo aumentou **122% desde 2003**.

A esta situação acresce o facto de o abono de habitação ser igual para todos os diplomatas (variando apenas consoante a categoria) **não levando em conta a dimensão do agregado familiar do diplomata** – ou seja um diplomata solteiro ou casado sem filhos recebe exatamente o mesmo montante que um que tenha 4 dependentes apesar de as necessidades serem muito diferentes..

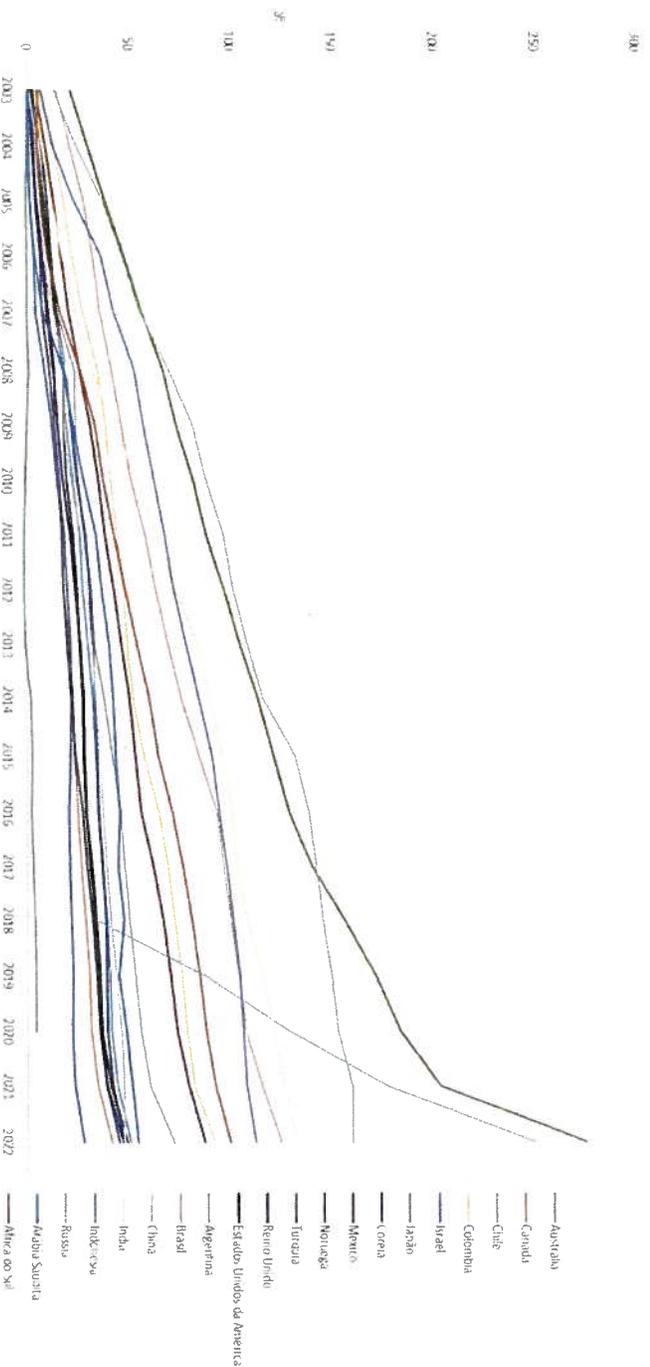
A maioria dos diplomatas portugueses não recebe um abono de habitação que lhe permita arrendar um alojamento adequado e deverá fazer uma **escolha: separar-se da sua família ou pagar o acréscimo do seu bolso**.



Fonte: Global Property Guide 2023 e Numbeo



Índice de Preço do Consumidor  
Porcentagem com base no ano anterior



OCDE - Índice de Preço no Consumidor

# ABONO DE REPRESENTAÇÃO

Desde 2003 que os custos de vida aumentaram no resto do mundo, à semelhança do que sucedeu em Portugal.

O valor do abono de representação no estrangeiro mantem-se igual desde 2003, sem acompanhar a evolução dos preços no consumidor, ou seja, levando à depauperação das condições financeiras dos diplomatas colocados no estrangeiro para o desempenho das suas funções.

Na prática, uma grande fatia do abono é utilizado para compensar o diferencial de nível de vida do país em que se encontram, as despesas suplementares com habitação, com a escola dos filhos, com a logística e com a rede de apoio que deve constituir para poder desempenhar as suas funções.



# ABONO DE EDUCAÇÃO

- Um diplomata muda de país de 4 em 4 anos. Se a família o acompanhar, significa que as crianças mudam de sistema e de língua de ensino a cada 4 anos, o que é impossível para garantir a progressão escolar normal das crianças.
- A maioria dos filhos dos diplomatas tem por isso de frequentar escolas internacionais cujo avultado custo **NÃO** é compartilhado pelo MNE.
- As taxas escolares médias das escolas internacionais no mundo variam muito, dependendo da cidade, da escola e do nível de ensino. No entanto, de acordo com o Base de Dados de Escolas Internacionais, as mensalidades médias anuais para escolas internacionais em 2022 são: Escola primária: \$ 18.757/Escola secundária: \$ 22.394
- O pagamento do abono de educação conforme descrito no estatuto nunca existiu... Sucessivos Ministros emitiram uma coleção de despachos regulamentares – que resultam no pagamento variável de um apoio até ao máximo de 200€.
- Esta situação tem levado a que muitos diplomatas não possam ser acompanhados pela família e que não possam concorrer a postos onde as despesas escolares e de habitação são mais caras, introduzindo uma discriminação entre funcionários com e sem família.
- Foi recentemente aprovada em Conselho de Ministros a correção desta situação, mas aguarda-se a regulamentação e aplicação.



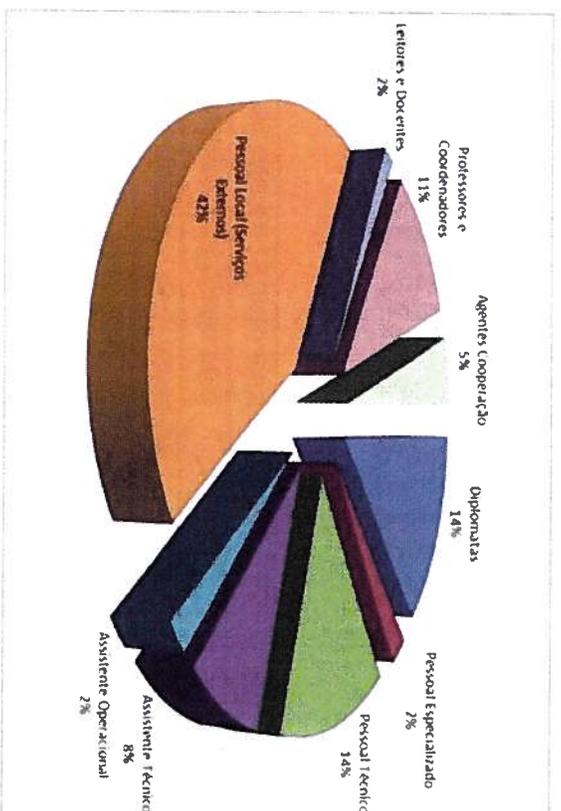
	OE 2023	OE 2022	OE 2021	OE 2020	OE 2019	OE 2018	OE 2017
Despesa MNE real (milhões)		482,2	424	401,8	394,9	369	357,4
Orçamentado inicialmente (milhões)	456,2	489,4	474,3	476,2	415	396,2	386,2
Variação % com ano anterior - conforme OE	-5,40%	15,40%	18,00%	20,60%	12,40%	10,90%	6,60%
% da despesa orçamento de Estado real		0,61%	0,57%	0,56%	0,59%	0,57%	0,56%
% da despesa orçamento de Estado orçamentado	0,54%	0,62%	0,62%	0,67%	0,60%	0,59%	0,59%

[https://online.dgo.gov.pt/DadosCidadao/Orçamento\\_CG\\_Entrada.aspx](https://online.dgo.gov.pt/DadosCidadao/Orçamento_CG_Entrada.aspx)

# PESO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS NO ORÇAMENTO DE ESTADO



Gráfico X.2 - Efetivos em 2016 – peso relativo por agrupamento profissional



Plano Anual de Gestão do MNE 2016

**PESO DOS  
DIPLOMATAS  
NA DESPESA  
COM PESSOAL  
DO MNE**

14%



**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS  
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Portaria n.º 656/2004  
de 19 de Junho**

Considerando as crescentes exigências e responsabilidades que se colocam a Portugal no domínio das relações internacionais;

artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, conforme o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.  
2.º Este diploma produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 20 de Abril de 2004.

A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — A Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Teresa Pinto Basto Coimbra*.

**MAPA ANEXO**

(alteração ao quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático)

Grupo de pessoal	Categoria	Categoria	Número de lugares
II — Diplomático .....	Diplomática .....	Embaxador .....	28
		Ministro plenipotenciário .....	(*) 92
		Conselheiro de embaixada .....	115
		Secretário de embaixada .....	210
		Adido de embaixada .....	30

(\*) Sem lugares a extinguir quando vigirem na respectiva categoria, status e âmbito regulamentares pela Portaria n.º 369/01, de 1 de Abril.

**QUADRO DO  
PESSOAL  
DIPLOMATICO**

**468 DIPLOMATAS**



# ASDP

Associação Sindical dos  
Diplomatas Portugueses

**ASDP @ MINE.PT**

